

- d. Promover ações, aconselhamento e divulgação de práticas corporais e de atividades físicas, incentivando a melhoria das condições dos espaços públicos, considerando a cultura local e incorporando brincadeiras, jogos, danças populares, entre outras práticas.
- e. Assumir integral responsabilidade pela condução técnica a ser adotada na Instituição, dos serviços prestados;
- f. Assumir integral responsabilidade por todos os atos necessários à administração da Instituição;
- g. Satisfazer todas as obrigações legais do poder público, seja federal, estadual ou municipal, quando do desenvolvimento das ações e projetos de promoção à saúde ora pactuados;
- h. Assumir integral responsabilidade pela contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento da Instituição, ficando a seu cargo, no prazo de vigência do presente instrumento, todas as obrigações referentes a salários, seguros, encargos sociais, previdenciários, fundiários e demais encargos trabalhistas que existam ou venham a existir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Após início da execução do Projeto, o partícipe: Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO

O presente Acordo de Cooperação terá prazo de 10 (dez) meses a iniciar em 03 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante interesse de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão deste acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades já implementadas ou iniciadas, as quais manterão curso normal até sua conclusão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de rescisão antecipada, ainda assim, caberá à Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, expedir Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde executados, atestando também os resultados obtidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao partícipe Administração Pública Municipal, proceder à publicação do extrato do presente instrumento, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro de Poção de Pedra, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justa e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor para que produza efeitos.

São João dos Patos, 02 de fevereiro de 2025.

JENNIFER ANDRESSA ABREU PINHEIRO Diretora Executiva do Instituto Viver	KAIRO COELHO DE SOUSA CORRÊA Secretário Municipal de Saúde
---	---

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: 343e1002eb1636e0b65eaf5c379bcedf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedor: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA - MEI, CNPJ: 35.696.802/0001-62, item: (031) pelo Valor Total de: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).** Vencedor: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86, item: (016) pelo Valor Total de: **R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)** Vencedor: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS - ME, CNPJ: 40.183.901/0001-80, item: (005) pelo Valor Total de: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** Vencedor: M.C.S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99, itens: (003, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 024, 025, 026, 027 e 032) pelo Valor Total de: **R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).** Vencedor: MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353- ME, CNPJ: 18.355.890/0001-10, itens: (007 e 009) pelo Valor Total de: **R\$ 176.350,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).** Vencedor: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EIRELI, CNPJ: 20.628.085/0001-65, item: (033) pelo Valor Total de: **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).** Vencedor: NEURIVAN MARTINS JORGE - ME, CNPJ: 04.552.747/0001-03, item: (029) pelo Valor Total de: **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).** Vencedor: R G GOMES COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 19.753.843/0001-97, itens: (021, 022 e 028) pelo Valor Total de: **R\$ 38.419,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais).** Vencedor: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 54.800.141/0001-18, itens: (001, 002, 004, 006, 010, 011, 012, 013, 023, 030 e 034) pelo Valor Total de: **R\$ 215.723,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e vinte e três reais).** Vencedor: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 27.800.493/0001-09, item: (008) pelo Valor Total de: **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Semaiais da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 42fc979b3b87f26de990a52151ee3944

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, no exercício de 2025.** Vencedor: W M VARGAS DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ: 38.574.868/0001-78, itens: (001 e 002), pelo Valor Total de: **R\$ 58.265,71 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).**

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Semaiais da Silva Moraes

Agente de Contratação Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 91413b21e8d484c0344b977df43ec261

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 385/2055, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 011/2025	Data/Hora de Abertura 27/02/2025 - 09:00 horas. Menor Preço por Item.
-------------------------------	---

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de fevereiro de 2025. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 9c4d8b18edb963373034396680f06127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 02/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para atender as demandas do setor de comunicação (DECOM) do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Encendedor: **MARCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09.233.292/0001-87.**

Valor: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais).

Período: até 31 de dezembro de 2025.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 384437b789bf6c3610a8de40eeeb5838

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **FRANCISCO DE DEUS BARROS**, portador do CPF nº 977.631.874-68 para o cargo comissionado de Assessor de Articulação Política

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2ec89f1f313acaf245e64fd53f4d6814

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JANETE GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 808.729.721-00 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 86fa6bf96b9c258fc9d1ac2ba1c83ac2

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº 672.437.543-68 para o cargo comissionado de Assessor de Especial.